



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 750

DE 01 DE MARÇO DE 2019.

## **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO”.**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), e

**Considerando** que o servidor **GUILHERME GUIMARÃES DIAS**, foi nomeado por meio da Portaria nº 565/19 e não compareceu para tomar posse; e

**Considerando** que o mesmo enviou via e-mail manifestação quanto a desistência para ocupação do cargo de Cirurgião Dentista (Concurso Público nº 02/2016).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **GUILHERME GUIMARÃES DIAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.208.507-2, do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 565/19.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de março de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito